



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**.

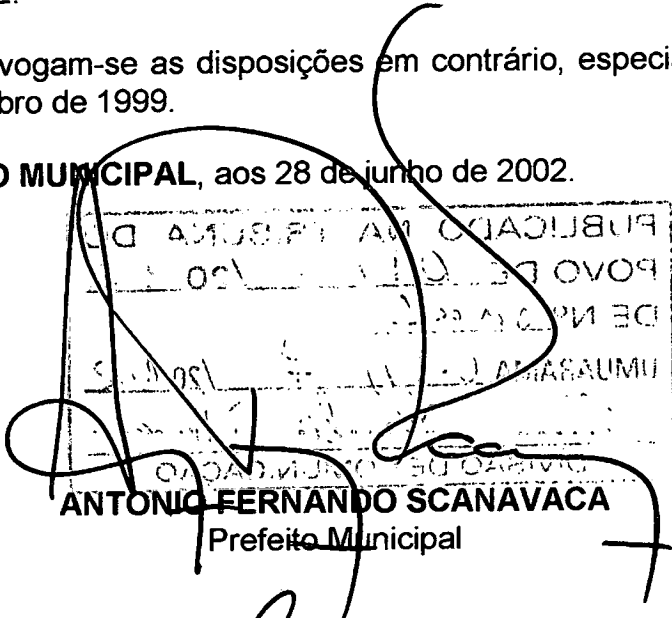
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1711/2002, concedido a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.415.751-0/SSP-PR., admitida em 05.03.1981, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 243, de 08 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO